

Processo nº 003/2021

Dispensa nº 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA RPPS.

Ratificação

Conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, estando a minuta do instrumento contratual examinada e aprovada, razão pela qual entendo por correta a ratificação da dispensa e adjudicação do contrato com a empresa:

DANIELA MALTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 33.616.151/0001-28

Valor Total de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)

TOCANTINS, 16 de Julho de 2021.

Mariane Arantes Lamas
PRESIDENTE DO FAPSEM